



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 054/2013-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 05/6/2013.

**Homologa Quadro de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.**

**Samarina de Abreu Bonatto,  
Secretária.**

Considerando o contido no Art. 15 da Resolução nº 041/2009-CAD;  
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente, referentes ao ano de 2013;  
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 44ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica homologado o Quadro de Horário de Trabalho Docente, referente ao ano de 2013, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

**Professor (a)**

Ana Cristina Lima Couto  
Antonio Carlos de Campos  
Antonio Gomes de Assumpção  
Antonio Zotarelli  
Claudeci da Silva  
Cláudia Bueno Rocha Vidigal  
Elisangela Luzia Araújo  
Ênio José Verri  
Gilberto Joaquim Fraga  
Hugo Agudelo Murillo  
Jaime Graciano Trintin  
Joaquim Miguel Couto  
Joilson Dias  
José Cláudio de Freitas Cruz  
José Luiz Parré  
Jucélio Kretzer  
Julyerme Matheus Tonin  
Kátia Harumi Omoto  
Mara Lucy Castilho  
Márcia Istake  
Maria de Fátima Garcia  
Maria Helena Ambróiso Dias  
Maria Neziida Cult



# Universidade Estadual de Maringá

## Centro de Ciências Sociais Aplicadas

.../Resolução nº 054/2013-CI/CSA

fls. 02

Marina Silva Cunha  
Nanci Aparecida Meneguetti Garcia  
Natalino Henrique Medeiros  
Neio Lúcio Peres Gualda  
Nilmen Salles  
Rinaldo Aparecido Galette  
Robson Luis Mori  
Rosalina Lima Izepão

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 24 de maio de 2013.

